



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 023/2022

Data: 28 de janeiro de 2022

Designa servidores como Fiscais Técnicos do Contrato nº 03/2022 da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Leandro Carlos Damiani, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

✓ Considerando a necessidade de atender o dispositivo do Artigo 67 da Lei 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de Fiscais Técnicos do Contrato nº 03/2022, Processo Administrativo nº 01/2022, Dispensa de Licitação nº 001/2022, que tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada em Provedor de Internet, plano FULL sendo 98% de garantia nominal para Download e Upload sendo 250 Mbps em Link Dedicado e fibra Óptica, dedicado de Internet com IP Fixo, no Exercício 2022.

Titular: Wander Soares Morlin

Suplente: José Hilton de Almeida Jeronimo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 28 de janeiro de 2022.


LEANDRO CARLOS DAMIANI
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

